



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ADAMANTINA**  
**FORO DE ADAMANTINA**  
**1ª VARA**

Avenida Adhemar de Barros, 133, ., Centro - CEP 17800-000, Fone: (18) 3521-1814, Adamantina-SP - E-mail: Adamant1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h31min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1003709-21.2016.8.26.0081**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exeqüente: **Banco do Brasil SA**  
 Executado: **Robler Servicos de Logistica Ltda Me e outros**

Em Adamantina, aos 02 de agosto de 2018, no Cartório da 1ª Vara, do Foro de Adamantina, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel(eis):1)- Matrícula 19.729, uma casa residencial de madeira, coberta com telhas, localizada na Rua Vicente Celestino nº 1.326, na Vila Jardim Ipiranga, nesta Cidade e Comarca de Adamantina e seu respectivo terreno constituído por parte do lote n.1 (um) da quadra n.30 (trinta), com área superficial de 180,00 metros quadrados, medindo 15,00 metros de frente por 12,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada via pública; por um lado com a Rua Noel Rosa, com a qual faz esquina; por outro lado com parte remanescente do lote n. 1 referido; e pelos fundos com o lote n.2, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob nº 711500, 2)- Matrícula 2.289, Parte do lote de terreno nº 10 (dez) da quadra 22 (vinte e dois), com a área superficial de 208,00m2., medindo 13,00m de frente por 16,00m da frente aos fundos, localizado na Vila Jardim Ipiranga, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Alameda Padre Nobrega; de um lado com o lote 11, de outro com a Rua 11 e pelos fundos com o remanescente do mesmo lote, 3)- Matrícula 19.522, um prédio próprio para garagem e duas casas residenciais, todos em alvenaria e cobertos com telhas, localizados na Rua Direita n.268 e 272, na Vila Jamil de Lima, nesta Cidade e Comarca de Adamantina e seu respectivo terreno constituído pelo lote n.1 (um) da quadra n.6 (seis), com área superficial de 576,00 metros quadrados, medindo 18,00 metros de frente por 32,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Direita, referida: por um lado com o lote n.2; por outro lado com a Alameda Porto Alegre, com a qual faz esquina; e pelos fundos com o lote n.16, da mesma quadra, cadastrado na Prefeitura local sob n.00543900-0, 4)-Matrícula



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE ADAMANTINA**

**FORO DE ADAMANTINA**

**1ª VARA**

Avenida Adhemar de Barros, 133, ., Centro - CEP 17800-000, Fone: (18) 3521-1814, Adamantina-SP - E-mail: Adamant1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h31min às 19h00min**

19.715, uma casa residencial de tijolos, coberta com telhas, localizada na Rua Direita n.286, na Vila Jamil de Lima, nesta Cidade e Comarca de Adamantina e seu respectivo terreno constituído pelo lote n.2 (dois) da quadra n.6 (seis), com a área superficial de 384,00 metros quadrados, confrontando pela frente, onde mede 12,00 metros, com a Rua Direita, referida; por um lado, onde mede 32,00 metros, com o lote n.1; por outro lado, onde mede 32,00 metros, com o lote n.3; e pelos fundos, onde mede 12,00 metros, com o lote n.16, da mesma quadra, cadastrado na Prefeitura local sob n.544100, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Reinaldo Robler, CPF nº 619.787.608-68. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

---

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)  
(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ADAMANTINA  
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro (10) do ano dois mil e dezoito (2018), em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Adamantina, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATOS BANCÁRIOS – n.º 1003709-21.2016.8.26.0081, em que BANCO DO BRASIL S/A move a ROBLER SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA ME, depois de efetuar diligências nos endereços constantes da matrícula, PROCEDE A AVALIAÇÃO dos seguintes imóveis:

**I** Um terreno urbano constituído PARTE DO LOTE Nº 1 (UM) DA QUADRA Nº. 30 (TRINTA), com a área superficial de 180,00 metros quadrados, medindo 15,00 metros de frente por 12,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Vicente Celestino; por um lado com a Rua Noel Rosa, com a qual faz esquina; por outro lado com parte remanescente do lote n.1, referido; e, pelos fundos com o lote n. 2;

BENFEITÓRIAS: Existe edificado sobre o lote acima 03 (três) pequenas casas residenciais de tijolos, coberta com telhas, sendo duas com frente para a rua Vicente Celestino, sob os números 1320 e 1326 e terceira com frente para a rua Noel Rosa, n.º 1147.

AVALIAÇÃO: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais);

Fonte de consulta: <http://imobiliariazenon.com.br> e <https://imobiliarikasaimoveis.com.br>

**II** Um terreno urbano constituído DE PARTE DO LOTE Nº. 10 (DEZ) DA QUADRA Nº. 22 (VINTE E DOIS), com a área superficial de 264,58 metros quadrados, compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente, onde mede 14,50 metros, confronta com a Al. Padre Nóbrega, referida; por um lado, onde mede 23,90 metros, confronta com a Rua Adoniram Barbosa, com a qual faz esquina; por outro lado, onde mede 17,30 metros, confronta com o lote n. 11; e, pelos fundos, onde mede 12,80 metros, confronta com parte remanescente do lote n. 10, referido. (**OBS.** O referido imóvel está com a área devidamente retificada, conforme matrícula atual do C.R.I. sob n. 20.804, anterior 2.289)

BENFEITÓRIAS: Existe edificado sobre o lote acima 03 (três) pequenas casas residenciais de tijolos, coberta com telhas, sendo duas com frente para a Rua Adoniram Barbosa, sob os números 951 e 955 e a terceira com frente para a Alameda Padre Nóbrega n. 997.

AVALIAÇÃO: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais);

Fonte de consulta: <http://imobiliariazenon.com.br> e <https://imobiliarikasaimoveis.com.br>

**III** Um terreno urbano constituído pelo LOTE Nº. 1 (UM) DA QUADRA Nº. 6 (SEIS), com a área superficial de 576,00 metros quadrados, medindo 18,00 metros de frente por 32,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Direita, referida; por um lado com o lote n.2; por outro lado com a Al. Porto Alegre, com a qual faz esquina; e, pelos com o lote n. 16, da mesma quadra.

**BENEFITÓRIAS:** Um prédio (barracão) comercial, sob o número 274 da rua Direita, atualmente instalada naquele local a empresa "Realize - Móveis Planejados"; e

Uma pequena casa residencial de tijolos, com frente para a Alameda Porto Alegre, número 143.

**AVVALIAÇÃO:** R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Fonte de consulta: <http://imobiliariazenon.com.br> e <https://imobiliariakasaimoveis.com.br>.

**IV** Uma casa residencial de tijolos, coberta com telhas, localizada na Rua Direita n. 286, na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, e seu respectivo terreno constituído pelo lote n. 2 (dois) da quadra n. 6 (seis), com a área superficial de 384,00 metros quadrados, confrontando pela frente, onde mede 12,00 metros, com a Rua Direita, referida; por um lado, onde mede 32,00 metros, com o lote n.1; por outro lado, onde mede 32,00 metros, com o lote n.3; e, pelos fundos, onde mede 12,00 metros, com o lote n. 16, da mesma quadra.

**AVVALIAÇÃO:** R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais);

Fonte de consulta: <http://imobiliariazenon.com.br> e <https://imobiliariakasaimoveis.com.br>.

E, para constar, lavrei este auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

  
MARLENE R. DA COSTA LIMA  
OFICIAL DE JUSTIÇA